

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 008/2025

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

- - A contratação de empresa para a manutenção da frota do SAMAE é essencial e justificada pelo interesse público em assegurar a operacionalidade dos veículos utilizados pelas diversas instâncias da autarquia Municipal.

- - A execução de manutenção preventiva e corretiva é crucial para garantir o pleno funcionamento dos veículos oficiais, mantendo-os em condições adequadas para desempenhar suas atividades rotineiras.

- - Primeiramente, é imperativo que os veículos oficiais estejam sempre disponíveis e em plenas condições de funcionamento, prontos para atender às demandas administrativas a qualquer momento.

- A frota municipal desempenha um papel fundamental na prestação de serviços públicos, sendo necessário que estejam operacionais para atender às necessidades da população e para o bom funcionamento das atividades administrativas.

- - Além disso, a realização de manutenção preventiva e corretiva contribui para a preservação do patrimônio público, garantindo a longevidade e o adequado funcionamento dos veículos ao longo do tempo.

- - A manutenção regular com a aquisição das peças adequadas para os veículos também é essencial para garantir a segurança dos usuários, prevenindo a ocorrência de acidentes e garantindo condições seguras de circulação.

- - Nesse contexto, a presente contratação visa manter a frota de veículos automotivos da autarquia de Nova Trento, SC em boas condições de uso e conservação.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- - Compreende-se como manutenção veicular os serviços de reparo, revisão e fornecimento de peças, abrangendo tanto a correção de falhas identificadas quanto a realização de medidas preventivas para evitar problemas futuros.
- - Dessa forma, a contratação de empresa especializada em manutenção de frota com fornecimento de peças se mostra essencial para garantir a operacionalidade dos veículos municipais, preservar o patrimônio público e assegurar a segurança dos usuários.
- - Por meio desse serviço, a Administração Municipal poderá manter sua frota em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para o bom desempenho de suas atividades e para a satisfação das demandas da comunidade.
- - Os serviços mecânicos com fornecimento de peças deverão ser prestados/fornecidos em distância não superior a um raio de 30 km (cinquenta quilômetros) do município de Nova Trento, SC.
- - A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta autarquia, pois, se a distância entre a sede do SAMAE e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço por lote” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.
- - Considerando também que a demora na remoção dos veículos até as localidades mais distantes contribuirá para possíveis interrupções no serviço de atendimento público, principalmente no que tange o abastecimento de água.
- - Pretende-se, assim, agilizar os serviços a serem executados, bem como facilitar a fiscalização in loco e o acompanhamento dos serviços prestados, visando, portanto, o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade e ainda constatamos que no raio estabelecido há oficinas em número suficiente não restando comprometido o princípio da competitividade.

2– PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, constante no Item 28 e 67. <https://www.samaenovatrento.com.br/transparencia/index/cat/191>)

3– DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de mão de obra objeto este Termo de Referência, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualificação Técnica:

a) Apresentar Atestado de Qualificação Técnica, que comprove já ter fornecido materiais e serviços da presente objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnico, nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade do produto. Ex: Mecânica, Eletromecânica, Balanceamento, Alinhamento e Geometria, Latoaria e Pintura

b) Comprovar através de cópia de diplomas e/ou Certificados capacitação em Mecânica ou Eletromecânica.

b.1) O diploma deverá ser apresentado referente a área proponente desejar participar. (Se o Diplomas estiver em nome de funcionário, deverá apresentar vínculo empregatício com a empresa licitante)

c) Local Físico para atendimento – As empresas deverão possuir oficina em uma distância viária não superior a 30 quilômetros da Sede da Administrativa do SAMA E de Nova Trento, por vias regulares, sob pena de desclassificação;

d) Declaração de responsabilidade pelo veículo ou equipamento quando em sua posse para conserto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a prestação de serviço é de:

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unitário R\$	Valor Unitário R\$
01	Serviço de manutenção mecânica preventiva e	HORA	40	R\$ 108,48	R\$ 4.339,20



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

	corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)				
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	PEÇA	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00

LOTE II

03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletas e Motonetas.	HORA	50	R\$ 74,85	R\$ 3.742,50
04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	R\$ 353,12	R\$ 1.765,60
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	PEÇA	8.000,00	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00

LOTE III

06	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	SERV	06	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
07	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	UND	04	R\$ 475,12	R\$ 1.900,48

LOTE IV

08	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena,	HORA	05	R\$ 128,72	R\$ 643,60
-----------	--	-------------	-----------	-------------------	-------------------



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

	Kombi, Strada, Argo, etc.)				
09	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e Corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	PEÇA	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00

Valor total R\$ 30.465,38 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

O período de vigência é de 12 (doze) meses.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota.

Análise de alternativa definida:

A solução tem sido adotada em todas os processos e contratos anteriores com bastante êxito no âmbito municipal, haja vista a enorme quantidade de oficinas que participam dos processos que tem interesse em prestar esse tipo de serviço e a consequente redução não preços.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 30.465,38 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 210/2024 e nos termos da Lei 14.133/2021.

Levando em consideração a possibilidade introduzida pela Lei nº 14.133/2021, de prorrogação de vigência da contratação, os quantitativos foram estimados considerando a demanda anual e o potencial de prorrogação da vigência da contratação.

O valor total dos serviços foi estimado através de uma media aproximada adquirida apos pesquisa de preços em contratações iguais ou similares de outros entes públicos

LOTE I – MECÂNICA E ELETRICA (Kombi, Strada, Prisma etc.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	ESTIMATIVA TOTAL -R\$
01	Serviço de manutenção mecânica preventiva e corretiva em			Valor: R\$ 113,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/atas/07744303000168/2025/106/1 Data da Pesquisa: 03/06/2025	



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

	veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	HORA	40	Valor: R\$ 105,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/atas/82782079000114/2025/49/2 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: R\$ 107,44 Fonte: https://pncp.gov.br/app/atas/82939455000131/2025/93/1 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Média apurada: R\$ 108,48	4.339,20
02	Peças e acessórios necessários à manutenção da mecânica preventiva e corretiva em veículos leves. (Kombi, Strada,Prisma, etc.)	PEÇA	6.000,00	Valor Unitário: R\$ 1,00	6.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE I : R\$ 10.339,20					

**LOTE II – MECÂNICA, ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE PENUS, entre outros
(Motocicletas e Motonetas)**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	ESTIMATIVA TOTAL -R\$
03	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, elétrica, entre outros em Motocicletase Motonetas.	HORA	50	Valor: R\$ 103,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/atas/18392548000190/2025/21/3 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor:55,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/atas/82782079000114/2025/49/3 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: 66,55 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/10624466000111/2025/10 Data da Pesquisa 03/06/2025 Média apurada: R\$ 74,85	3.742,50



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

04	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em Motocicletas e Motonetas	UND	05	Valor: R\$ 253,50 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/73897589000146/2025/5 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: R\$ 327,51 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/20622890000180/2024/155 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: 388,33 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/01005727000124/2024/301 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Média apurada: R\$ 353,12	1.765,60
05	Peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva da mecânica, elétrica, entre outros, em Motocicletas e Motonetas.	PEÇA	8.000,00	Valor Unitário: R\$ 1,00	8.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE II : R\$ 13.508,10					

LOTE III – GEOMETRIA, BALANCEAMENTO, AQUISIÇÃO DE PNEUS (Kombi, Strada, Prisma, etc.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	ESTIMATIVA TOTAL -R\$
06	Serviço de GEOMETRIA E BALANCEAMENTO em veículos leves. (Kombi, Strada, Prisma, etc.)	SERVIÇO	6	Valor: R\$ 178,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/atas/82939463000188/2025/102/3 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: R\$ 180,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82575812000120/2025/178 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: 179,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/	1.074,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

				09129733000103/2025/9. Data da Pesquisa 03/06/2025 Média apurada: R\$ 179,00	
07	PNEUS necessários à manutenção preventiva e corretiva em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)	UND	4	Valor: R\$ 453,47 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/73897589000146/2025/5 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: R\$ 500,90 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/21250048000128/2025/11 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: 471,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/15023906000107/2025/29 Data da Pesquisa 03/06/2025 Média apurada: R\$ 475,12	1.900,48
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE III : R\$ 2.974,48					

LOTE IV - LATARIA E PINTURA (Kombi, Strada, Prisma, etc.)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	ESTIMATIVA TOTAL -R\$
08	Serviço de LATARIA E PINTURA preventiva e corretiva em veículos leves. (Palio, Uno, Gol, Siena, Kombi, Strada, Argo, etc.)	HORA	5	Valor: R\$ 105,75 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82575812000120/2025/178 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: R\$ 158,40 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82892290000190/2024/59 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Valor: R\$ 122,00 Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/82985003000196/2024/153 Data da Pesquisa: 03/06/2025 Média apurada: R\$ 128,72	643,60
09	Peças e acessórios necessários à manutenção	PEÇA	3.000,00	Valor Unitário: R\$ 1,00	3.000,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

preventiva e corretiva da LATARIA E PINTURA, em veículos leves (Kombi, Strada, Prisma, etc)				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE IV : R\$ 3.643,60				

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta a fornecedores, chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.

Assim a estimativa de valor total é R\$ **39.705,00 (Trinta e nove mil, setecentos e cinco reais)**.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), consistente na contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, fundamenta-se no princípio da e-ciência e da busca pelo atendimento do interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Esta lei preconiza, entre outros, os princípios da e-ciência, economicidade e busca pela solução mais vantajosa para a administração pública

A seleção desta modalidade de contratação como a solução mais adequada decorre da análise meticulosa das necessidades da frota veicular da autarquia, que demanda não apenas reparos pontuais, mas uma abordagem integrada e contínua de manutenção que assegure a operacionalidade, segurança e eficiência dos veículos a serviço da população. O contexto de uso dos veículos, que inclui desde a realização de atividades administrativas até a prestação de serviços essenciais aos consumidores de água, exige uma estratégia de manutenção que minimize os tempos de inatividade e, consequentemente o impacto no atendimento às necessidades públicas.

Além disso, a escolha por uma contratação que abarca diversos serviços de manutenção em um único processo licitatório alinha-se ao princípio da economicidade e ao objetivo de obter as condições mais vantajosas para a Administração, ao reduzir custos operacionais e administrativos e aumentar a eficiência na gestão dos serviços. Essa abordagem é respaldada pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que orienta a realização de estimativas de preço compatíveis com o mercado e a maximização da economia de escala.

A solução proposta também contempla requisitos de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, em linha com as diretrizes do desenvolvimento nacional sustentável, um dos princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021, especialmente considerando-se o impacto ambiental das atividades de manutenção veicular. O planejamento das contratações incorpora práticas que

minimizam os impactos ambientais e promovem a utilização de técnicas e materiais menos prejudiciais ao meio ambiente.

Portanto, após um minucioso estudo e levantamento de mercado, conforme previsto no Art. 18, §1º, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação integrada de serviços de manutenção para a frota veicular da autarquia é a solução mais adequada e eficiente. Esta abordagem proporciona não apenas uma gestão de manutenção mais eficaz, mas também assegura a conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e e-ciência que regem as contratações públicas..

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Apos pesquisa s, a equipe e planejamento concluiu que a maioria das empresas locais do setor automotivo que prestam serviços de oficia (manutenção preventiva e corretiva) também trabalham com o fornecimento de peças e acessórios. Desde modo, o agrupamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com os itens de fornecimento de peças se apresenta como a solução viável, eficiente e econômica no presente caso. Também não haverá melhor aproveitamento do mercado ou ampliação de competitividade com o parcelamento, antes pelo contrario, o mercado tende a se afastar de contratações como seria o caso de eventual contratação de cada item separadamente.

Portanto, os itens foram agrupados de forma a propiciar que a prestação de serviço e fornecimento de peças sejam realizados pelo mesmo contratado. Caso contrario, acaso houvesse dois contratados, não seria possível apurar a responsabilidade por falhas na prestação de serviço pois poderia o prestador de serviço alegar que a falha decorreu em razão de problemas nas peças fornecidas ou então o fornecedor das peças poderia atribuir a responsabilidade decorrente da má qualidade na prestação de serviço de reparo/ instalação de peças.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A efetivação do processo de contratação de empresa especializada na prestação de contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE, guiada pelos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, visa alcançar resultados que reflitam a maximização da eficiência e eficácia dos recursos públicos, garantindo o alinhamento com o interesse público e as expectativas da sociedade. Neste sentido, os resultados pretendidos com esta contratação incluem:

Aumento da vida útil e da disponibilidade dos veículos da frota da autarquia, garantindo que estes permaneçam em condição segura e eficiente de operação, conforme preconiza o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção de proposta mais vantajosa e eficiente para a administração pública.

Redução dos custos associados a manutenções corretivas urgentes e não programadas, por meio de um programa de manutenção preventiva eficaz, assegurando a economicidade e a eficiência na

aplicação dos recursos públicos, princípios estes fundamentais contidos no art. 5º da mencionada lei.

Garantia de resposta rápida às necessidades de manutenções corretivas, preservando os prazos estabelecidos para minimizar o impacto na operacionalidade dos serviços públicos, alinhado ao objetivo de eficácia no atendimento ao interesse público estabelecido no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população por meio da garantia de operacionalidade e segurança da frota veicular do SAMAE, diretamente relacionada à efetividade, critério estabelecido no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, como responsabilidade da alta administração.

Conformidade com as políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, promovendo práticas que minimizem os impactos ao meio ambiente e que estejam alinhadas ao desenvolvimento nacional sustentável, princípio reforçado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, espera-se que esta contratação não apenas atenda às necessidades imediatas de manutenção da frota veicular, mas que também promova uma visão estratégica de longo prazo na gestão de recursos públicos, em alinhamento com os princípios da transparência, da economicidade, da eficiência e da sustentabilidade, fundamentando-se assim na legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providencia de adequação para a solução a ser adotada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido..

12– IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada na prestação de contratação de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para os Veículos leves e utilitários pertencentes à frota do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, conforme a Lei 14.133/2021, obriga a uma análise atenta dos impactos ambientais potenciais e a implementação de medidas mitigadoras efetivas.

Dessa forma, o cumprimento dos princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável é assegurado, conforme estabelecido pelos artigos 5º e 12º da referida lei.

Possíveis Impactos Ambientais:

Emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs) decorrentes das atividades de pintura e funilaria, com potencial de contribuir para a poluição do ar e problemas de saúde pública.

Produção de resíduos perigosos, incluindo óleos usados, solventes e tintas, que podem contaminar o solo e os recursos hídricos se não forem devidamente gerenciados.

Consumo intensivo de energia em processos de manutenção mecânica e elétrica, aumentando a pegada de carbono do serviço.

Ruídos excessivos, que podem afetar a saúde dos trabalhadores e o bem-estar da comunidade local.

Medidas Mitigadoras:

Utilização de tintas à base de água e de produtos menos tóxicos, minimizando a emissão de COVs e reduzindo o impacto na qualidade do ar.

Implementação de uma gestão apropriada de resíduos, incluindo a coleta seletiva, a reciclagem e a destinação adequada para óleos, solventes e outros resíduos perigosos, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de sustentabilidade.

Otimização do consumo de energia através do uso de equipamentos mais eficientes e da implementação de práticas operacionais que reduzam o consumo energético, alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Instalação de barreiras acústicas e a adoção de equipamentos de redução de ruído para mitigar os impactos sonoros nas áreas adjacentes, protegendo a saúde dos trabalhadores e da população local.

Capacitação contínua dos funcionários em técnicas de manutenção sustentável e gestão ambiental, visando a redução do impacto das atividades sobre o ambiente.

Monitoramento constante do impacto ambiental das atividades de manutenção, permitindo a identificação precoce de problemas e a rápida implementação de correções.

A adoção dessas medidas mitigadoras reforça o compromisso da Autarquia Pública com a preservação do meio ambiente e com a promoção de práticas sustentáveis, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, além de contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a sustentabilidade das atividades administrativas.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

Com base nos itens acima apresentados neste ETP contratação é viável, diante dos resultados pretendidos com essa contratação, em linha com o art. 11, I da Lei, visam não somente a conservação e a funcionalidade da frota municipal, mas também a otimização dos recursos públicos, com vistas à promoção da economicidade, eficiência, e maior longevidade dos veículos, resultando em benefícios diretos para a população em termos de continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

Portanto, com fundamento nos dispositivos citados e considerando a análise conduzida, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta. Esta contratação encontra alinhamento com o interesse público, atendendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e demais princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, justificando-se plenamente a continuidade do processo licitatório em questão.

14. RESPONSÁVEIS

Emiliana S. D. Zanandrea
Aux. Administrativo

Nova Trento, 05 de junho de 2025.